



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 437, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987

080191

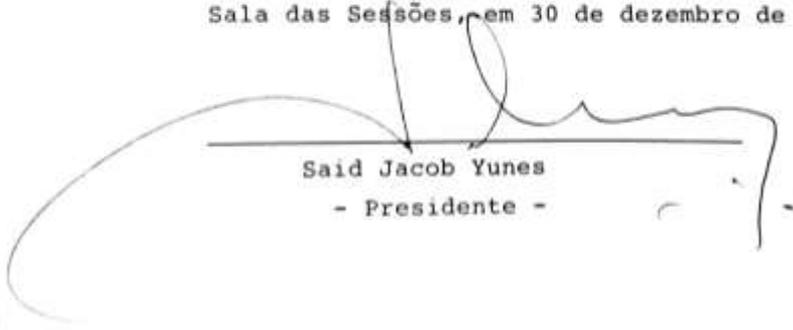
Aprova convênio celebrado entre a Secretaria de Estado do Governo e Coordenação Política de Minas Gerais e a Prefeitura de Ituiutaba, para repasse de recurso financeiro a Fundação Educacional de Ituiutaba

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio anexo a esta Resolução e que a integra, celebrado entre a Secretaria de Estado do Governo e Coordenação Política de Minas Gerais e a Prefeitura de Ituiutaba, para repasse de recurso financeiro a Fundação Educacional de Ituiutaba.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de dezembro de 1987.

  
Said Jacob Yunes  
- Presidente -